



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita**

PORTARIA Nº 364/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOÃO SABINO DA SILVA NETO**, Agente de Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF XXX.144.594-XX, 2,5 (duas e meia) diária de viagem no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) para participar do 2º Aula Presencial da Turma II do Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária, promovida pela SESAP/ESPRN que se realizará no dia 09 de dezembro de 2025 em Natal/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 1º de dezembro de 2025.

Lays Will na Cde Queiroz

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal